



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.551, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

Projeto de Lei nº 158/04 Aatoria dos Vereadores: Joel José dos Santos e Antonio Loureiro Sobral

Cria o Programa de Recolhimento de Placentas e Cordões Umbilicais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona

a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** Fica criado o **Programa de Recolhimento de Placentas e Cordões Umbilicais** originados a partir de partos realizados nos Hospitais e Maternidades existentes no Município.
- Artigo 2º -** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Fundação Biomavale, que se encarregará de organizar e disciplinar o recolhimento e a guarda do material obtido, bem como sua análise, pesquisa e utilização científica.
- Artigo 3º -** O Poder Executivo tomará as providências necessárias para incentivar os demais Municípios do CIVAP (Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema) a se integrarem nesse programa.
- Artigo 4º -** O Poder Executivo tomará as providências necessárias para incentivar os Hospitais, Maternidades, Clínicas e Casas de Saúde particulares localizadas no território municipal a integrar o programa.
- Artigo 5º -** É terminantemente vedada a comercialização do material obtido nas coletas.
- Artigo 6º -** As despesas decorrentes com a execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Saúde, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.551, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de fevereiro de 2005.



EZIO SPERA
PREFITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS



MARISA MADI DELLA COLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Publicado no Departamento de Administração, em
14 de fevereiro de 2005

